

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSORCIO CEDERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em consulta realizada no dia 28 de agosto de 2022, com autorização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UNIRIO e do Diretor Geral do CEFET/RJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/001542/2022, faz saber que estarão abertas 7.639 (sete mil, seiscentos e trinta e nove) vagas de acesso aos cursos para o primeiro período letivo de 2023, todos em nível de graduação - na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB. O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 761 (setecentos e sessenta e um) vagas para o Curso de Administração; 215 (duzentos e quinze) vagas para o Curso de Administração Pública; 400 (quatrocentos) vagas para o Curso de Ciências Contábeis; 400 (quatrocentos) vagas para o Curso de Engenharia de Produção; 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Engenharia Meteorológica; 906 (novecentos e seis) vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; 375 (trezentos e setenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Física; 280 (duzentos e oitenta) vagas para o curso de Licenciatura em Geografia; 200 (duzentos) vagas para o Curso de Licenciatura em História; 300 (trezentos) vagas para o curso de Licenciatura em Letras; 800 (oitocentos) vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática; 1.150 (hum mil e cento e cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia; 338 (trezentos e trinta e oito) vagas para o Curso de Licenciatura em Química; 335 (trezentos e trinta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo; 529 (quinhentos e vinte e nove) vagas para o Curso Tecnologia em Sistemas de Computação, 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o Curso Tecnologia em Gestão de Turismo e 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o Curso Tecnologia em Segurança Pública. A distribuição das vagas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, está disponível na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/. No caso da UENF e da UERJ, em cumprimento ao Sistema de Cotas, instituído pela Lei Estadual nº 5.346/2008 e nº 8.121/2018, fica reservado um percentual mínimo de 45% das vagas fixadas. Ficam destinados aos professores da rede pública de ensino federal, estadual e municipal 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de Licenciatura, oferecidos pela UFF e UNIRIO e 10% (dez por cento) das vagas para os cursos de Licenciatura, oferecidos pela UFRJ. As vagas oferecidas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas somente aos profissionais da ativa da Segurança Pública, assim eleitos: Policiais Civis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Civis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2 - DA INSCRIÇÃO

Será realizada somente através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/ a partir das 14h do dia 03 de outubro até às 24h do dia 27 de outubro de 2022 através do preenchimento e envio de formulário e pagamento do boleto no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos). Quanto ao pagamento do boleto, este poderá efetivar-se até 28 de outubro de 2022. Para realizar sua inscrição no curso/polo pretendido, os candidatos que tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas e/ou Ação Afirmativa deste Concurso deferida, deverão, obrigatoriamente, acessar a página do concurso a partir do dia 19 de outubro até às 24h do dia 27 de outubro de 2022. Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no Enem deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2023/1, seu número de inscrição no Enem e a opção da edição do Enem para a qual deseja concorrer e, se a instituição de interesse NÃO for a UFRJ, deverão fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o dia 28 de outubro de 2022. aqueles que não conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2023/1. Os candidatos que obtiveram isenção por freqüência no PVS deverão se inscrever a partir do dia 19 de outubro até às 24h do dia 27 de outubro de 2022, preenchendo e enviando o formulário de inscrição, somente após a divulgação do resultado da concessão do benefício da isenção. Os candidatos que NÃO tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido, deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2023/1, imprimir o boleto no período de 19 de outubro até às 24h do dia 27 de outubro de 2022, através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/ e pagar, impreterivelmente, até o dia 28 de outubro de 2022, conforme orientações acima. Os candidatos deverão optar no formulário de inscrição, por concorrer a uma vaga de um curso em um Polo. Caso desejem, poderão indicar mais duas alternativas de Polos para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original, localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposta no item 11. Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de lotação. Apenas os candidatos aos cursos de graduação da UFRJ que optarem em concorrer as vagas oferecidas pelo Enem e para professor da rede pública estarão dispensados de recolher o valor da taxa de inscrição. Os candidatos da UFRJ que concorrem as vagas do Enem quando da divulgação do resultado do Enem, no dia 10 de novembro de 2022, estiverem em situação diferente de CLASIFICADO e optarem por fazer a prova, deverão, obrigatoriamente, imprimir o boleto da taxa de inscrição no período das 14h do dia 10 de novembro até às 14h do dia 11 de novembro de 2022 e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia 11 de novembro de 2022. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2023/1.

3 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Estarão disponíveis, na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/ no período 21 a 25 de novembro de 2022, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, não havendo nenhuma outra modalidade de comunicação para confirmação de inscrição por parte da Fundação CECIERJ. No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova. Qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá ser comunicado, imediatamente, pelo e-mail vestibular.cecierj.prograd@id.uff.br, de 21 a 23 de novembro de 2022. A não comunicação implicará a aceitação das informações registradas no documento recebido.

4 - DA PROVA

Será realizada no dia 27 de novembro de 2022 (domingo), preferencialmente, no município do Polo regional para o qual se inscreveram, podendo, em virtude de decisão superior, ter sua alocação definida para realização de prova em escolas de municípios circunvizinhos ao de sua escolha. Será constituída por 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, com marcação obrigatória de todas as questões,

independente do curso escolhido, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História, e 01 (uma) Redação em Língua Portuguesa. O tempo para realizar a prova é de, no máximo, três horas. A prova iniciar-se-á às 10 horas, devendo o candidato apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 1 hora (9h). Os portões serão fechados às 9h 50min e será eliminado do concurso se chegar após este horário. Deverá comparecer munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média, com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu. Em virtude da pandemia do COVID 19, deverão ser observadas as normas e procedimentos sanitários exigíveis na data da realização do certame, na sala, corredores, acessos, banheiros, enfim todas as dependências, editados pelas autoridades competentes.

5 - DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Será eliminado do concurso e não terá a prova de Redação corrigida o candidato que obtiver pontuação igual a zero nas questões de múltipla escolha correspondentes a Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou nas questões da(s) matéria(s) específica(s) relativa(s) ao curso escolhido. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será divulgado no dia 07 de dezembro de 2022 (nota da prova múltipla escolha) 14 de dezembro de 2022 (nota da prova de redação). O resultado final será divulgado no dia 28 de dezembro de 2022. Todos os resultados serão divulgados na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/, no período da tarde, sem horário pré-estabelecido, nas datas referidas acima.

7 - DA REVISÃO DE PROVA

Não cabe pedido de revisão das questões de múltipla escolha visto que o candidato pode acessar a imagem do cartão lido, através de sua consulta individualizada. O candidato terá vista de sua Redação através da consulta individualizada do resultado, na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/, e caso deseje poderá solicitar revisão da nota atribuída a Redação nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022, preencher o requerimento, apresentando, em campo próprio do formulário, a exposição de motivos e argumentação correspondente a cada critério, que considera em desacordo com a nota atribuída na correção inicialmente realizada pela banca examinadora.

8 - CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

Será divulgado no dia 10 de novembro de 2022 e disponibilizado na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/ o resultado da classificação dos candidatos que optaram pelo Enem. Os candidatos CLASSIFICADOS não necessitarão realizar as provas do vestibular. Caso contrário, eles deverão realizar a prova de Vestibular no dia 27 de novembro de 2022 (domingo) e concorrer com os demais candidatos. Apenas os candidatos aos cursos de graduação da UFRJ que optaram em concorrer as vagas oferecidas pelo Enem e NÃO conseguiram classificação, se desejarem fazer a prova, deverão, obrigatoriamente, imprimir o boleto da taxa de inscrição no período das 14h do dia 10 de novembro até às 14h do dia 11 de novembro de 2022 e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia 11 de novembro de 2022. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2023/1.

9 - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Será realizada em duas etapas, sendo a PRIMEIRA ETAPA, obrigatória e exclusivamente, no ambiente de matrícula online, junto a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/, da zero hora do dia 04 de janeiro até às 22h do dia 05 de janeiro de 2023, onde o candidato deverá anexar, arquivos digitalizados em uma das seguintes extensões: *PDF, *JPEG/JPG ou *PNG, nos campos respectivos, os seguintes documentos: Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente e o documento oficial de identificação. A SEGUNDA ETAPA será obrigatória e ocorrerá com base em cronograma por curso e polo, a ser divulgado por e-mail, a partir de março de 2023, aos candidatos que tiverem suas matrículas efetivadas. Após divulgação do cronograma, o candidato terá o prazo máximo de 30(trinta) dias, para entregar fisicamente nos polos regionais, a documentação exigida pela Universidade para o qual foi classificado, conforme disposto no Edital publicado na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/. Só será matriculado o candidato que houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista neste item, ainda que de nível superior.

10 - DAS RECLASSIFICAÇÕES

Em caso de vagas não preenchidas, será divulgada na página do concurso www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/, no dia 11 de janeiro de 2023 (primeira reclassificação), 16 de janeiro de 2023 (segunda reclassificação) e 19 de janeiro de 2023 (terceira reclassificação e vagas remanescentes). Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula obrigatoriamente, no ambiente de matrícula online, junto a página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/ até às 22h do dia 12 de janeiro de 2023 (primeira reclassificação), até às 22h do dia 17 de janeiro de 2023 (segunda reclassificação), e até às 22h do dia 20 de janeiro de 2023 (terceira reclassificação e vagas remanescentes), observadas as respectivas etapas da matrícula descritas no item 9.

11 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer

| Class. | Nome do Candidato | Avaliador 1 | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Média Final |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1º | Luciana Fernandes Guimarães | 8,78 | 8,75 | 8,70 | 8,74 |

Id: 2427990

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

curso/polo pela inexistência de candidatos aprovados e classificados, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia 19 de janeiro de 2023 através da página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/, respeitando a ordem de classificação e o registro de interesse no formulário de inscrição. Esta convocação poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CEDERJ. A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no polo de destino se fizer por o mesmo Curso e a mesma Instituição de Ensino Superior de escolha da vaga de origem. A matrícula deverá ser realizada até às 22h do dia 20 de janeiro de 2023 observadas as respectivas etapas de matrícula descritas no item 9.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Fundação CECIERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso. Dos casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela Fundação. A partir da data de sua assinatura, este Extrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. O Edital completo do Vestibular CEDERJ 2023/1 encontra-se na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-1/.

Id: 2428137

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 58/2022/HURHC. **PARTES:** UERJ e FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para saúde termossensíveis para suprir necessidade do HURHC. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 534.539,04. **RESPONSÁVEIS:** Roberto dos Santos Almeida, matr.: 34.331-9 (gestor), Glória Maria Aderne Vieira, matr.: 37.228-4, Rafael Schnoor Barbosa, matr.: 37.074-2, Marcos José Fernandes, matr.: 32.775-9, Elizabeth Pereira dos Santos, matr.: 04.205-1, Guilherme da Silva de Souza, matr.: 35.722-8, Ewerton Andrade de Oliveira, matr.: 37.698-8 e Paulo Cesar Louzada Gerivazo, matr.: 07.299-1 (fiscais). **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 122/DAF/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE03523. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 344/2022, Proc. nº SEI-260007/016883/2022.

Id: 2428134

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERS**